

Id:05D4F6825BF9814A



DECRETO Nº 021/2023

EMENTA: Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do município de Brasileira- CMDUH- e dá outras providências.

A PREFEITA DE BRASILEIRA CARMEN GEAN VERAS DE MENESES, no uso de suas atribuições legais, insertas no artigo 86 da Lei Orgânica do município de Brasileira-PI.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- CMDUH- do município de Brasileira-PI (Lei nº 219/2020);

CONSIDERANDO ainda que o referido conselho precisa normatizar e definir seus procedimentos mais específicos para a correta aplicação da política pública de desenvolvimento urbano e habitacional.

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do município de Brasileira, devidamente aprovado em audiência pública realizada na prefeitura de Brasileira-PI e que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI aos 15 (quinze) dias do
mês de maio de 2023.**

Carmen Gean *Veras* de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

